

## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 553/2007, de 28 de junho de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

03.00 - SECR. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.40 - Depto. de Planejamento

0412100072.008000 - Manutenção do Depto. de Planejamento

3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores - 03000......R\$7.700,00

TOTAL ......R\$7.700,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 - Rec. Livres - Exercício financeiro de. Ant......R\$7.700,00

TOTAL ......R\$7.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de junho de 2007.

Rogério Felini Pasquetti Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O Farana

Dia: 29/6/2007

Página: 35